

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2002/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº CASACIVIL-PRO-2023/10367, resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar o Ato Administrativo nº 1671/2022/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 07/11/2022, que trata da cessão de LORENZA PIRES DE SOUZA GOMES, Técnico Administrativo, Matrícula Funcional nº 255331/001, lotada no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, para exercer suas funções no Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso, pelo período de 12 de novembro de 2023 a 11 de novembro de 2024, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BAÍSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c99cb7d4

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)